

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta: OE201810/0906

Tipo Oferta: Procedimento Concursal para Cargos de Direcção

Estado: Activa

Nível Orgânico: Ministério das Finanças

Organismo: Autoridade Tributária e Aduaneira

Regime: Cargos não inseridos em carreiras

Cargo: Direcção Intermédia de 1º grau

Área de Actuação: Cargo de Diretor da Alfândega do Jardim do Tabaco no âmbito das competências constantes no artigo 37º, da Portaria nº 320-A/2011, publicada no Diário da Republica, 1ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2011 (2º suplemento).

Remuneração: 2987,25

Suplemento Mensal: 311.21 EUR

Conteúdo Funcional:

Habilitação Literária: Licenciatura

Descrição da Habilitação: Vide observações gerais

Perfil:

- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover

- Avaliação curricular;

Métodos de Selecção a Utilizar: - Entrevista pública.

Dra. Ana Paula Araújo Neto, Subdiretora-geral da Área de Inspeção Tributária e Aduaneira;

Composição do Júri: Dr. António Brigas Afonso, Subdiretor-Geral da Área dos Impostos Especiais sobre o Consumo da AT;
Professor Dr. José António Dantas Saraiva, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Alfândega do Jardim do Tabaco	1	Avenida Infante D. Henrique		1100280 LISBOA	Lisboa	Lisboa

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provimento: A- Os constantes do n.º 1 do art.º 20º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: D.R. 2ª Série, nº 206 de 25-10-2018. Jornal de Notícias de 26-10-2018

Apresentação de Candidaturas

Local: Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da AT, sita na Rua do Comércio nº 49, 3º, 1149-01

Formalização da Candidatura: -As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 102º do Código do Procedimento Administrativo e 24º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, com a indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade/cartão de cidadão;
-Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponibilizado no site da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) – WWW.portaldasfinancas.gov.pt, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem:>> A AT – Recursos Humanos>> Procedimentos Concursais – recrutamento de pessoal – Recrutamento do Pessoal Dirigente>> Modelo de Currículo.
-Os trabalhadores da AT estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais

Contacto: 218812600

Data de Publicação 2018-10-26

Data Limite: 2018-11-09

Observações Gerais: Aviso

1 – Nos termos previstos no nº 2 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei nº 64/2011, de 22 de dezembro, com a última redação introduzida pela Lei nº 128/2015, de 03 de setembro, e por despacho da Diretora-Geral, de 07 de maio de 2018, faz-se público que a Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) pretende proceder à abertura do procedimento concursal de seleção, para o provimento do cargo de direção intermédia de 1º grau, Diretor da Alfândega do Jardim do Tabaco.

2 – Área de actuação:

- No âmbito das competências constantes no artigo 37º, da Portaria nº 320-A/2011, publicada no Diário da República, 1ª série, nº 250, de 30 de dezembro de 2011 (2º suplemento).

3 – Requisitos legais de provimento – O recrutamento é efectuado de entre:

- Trabalhadores com categoria não inferior a reverificador, da carreira técnica superior aduaneira, de acordo com a interpretação atualista do disposto no nº 2 do artigo 53º do Decreto-Lei nº 324/93, de 25 de setembro.

4 – Perfil Pretendido:

- Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo na área do cargo a prover;
- Experiência e formação profissional na área funcional do cargo a prover.

5 – Métodos de selecção:

- Avaliação curricular;
- Entrevista pública.

6– Constituição do Júri:

Dra. Ana Paula Araújo Neto, Subdiretora-geral da Área de Inspeção Tributária e Aduaneira;
Dr. António Brigas Afonso, Subdiretor-Geral da Área dos Impostos Especiais sobre o Consumo da AT;

Professor Dr. José António Dantas Saraiva, do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa;

7 – Formalização de candidatura:

- As candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento elaborado nos termos dos artigos 102º do Código do Procedimento Administrativo e 24º do Decreto-Lei nº 135/99, de 22 de abril, com a indicação e prova dos requisitos formais de provimento, acompanhado do currículo do candidato, datado e assinado, com documentos comprovativos dos factos nele alegados e de fotocópia do Bilhete de Identidade/cartão de cidadão;
- Deverá ser obrigatoriamente utilizado o modelo de currículo que se encontra disponibilizado no site da Autoridade Tributária e Aduaneira (AT) – WWW.portaldasfinancas.gov.pt, devendo, para o efeito, escolher as opções pela seguinte ordem:>> A AT – Recursos Humanos>> Procedimentos Concursais – recrutamento de pessoal – Recrutamento do Pessoal Dirigente>> Modelo de Currículo.
- Os trabalhadores da AT estão dispensados da apresentação dos documentos que constem dos respetivos processos individuais.

8 – Os requerimentos, dirigidos à Diretora-geral da Autoridade Tributária e Aduaneira, deverão ser entregues na Direção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos, da AT, sita na Rua do Comércio nº 49, 3º, 1149-017 Lisboa (das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 17h00), ou enviados pelo correio, com aviso de receção, expedido até ao último dia do prazo (10 dias úteis a contar da publicação na Bolsa de Emprego Público).

9 – Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer dos candidatos, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

10 – O Aviso do procedimento concursal será publicitado na Bolsa de Emprego Público, durante 10 dias, e em "órgão de imprensa de expansão nacional", nos termos da atual redação dos nºs 1 e 2 do artigo 21º da Lei nº 2/2004, de 15 de janeiro.

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:**

Total Portadores Deficiência:

Total SME:

Total Com Auxílio da BEP:
